

PORTARIA N.º 1096/2005

“Dispõe sobre suspensão de servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 21.343/03;*

RESOLVE:

Artigo 1.º - Suspende, pelo período de 15 (quinze) dias, o servidor **ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE SOUZA**, matrícula 4121, braçal, pelo que consta no Processo Administrativo supracitado, com fulcro no artigo 229, inciso II da Lei 359/81- Estatuto dos Funcionários Públicos de São Sebastião, com pena prevista no artigo 221, IV do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2.º - Essa Portaria produzirá seus efeitos após a ciência expressa do servidor indiciado, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 09 de agosto de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

CLS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.